



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/FMS/2016**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Lavanderia da Maternidade Padre Geraldo Leite Bastos do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE**, referente ao Processo n.º 050/FMS/2015, PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, Secretário **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.909.604/0001-51, com sede à Rua Maria Adelaide, n.º 91, Vila Popular, Olinda/PE, neste ato legalmente representada por seu Procurador, o **Sr. Fabson Kenned de Carvalho**, brasileiro, solteiro, superior administrativo, portador da cédula de identidade n.º 5.359.180 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.438.714-17, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício de n.º 001/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal Saúde, datada de 11 de janeiro de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato n.º 003/FMS/2016, celebrado em 19 de janeiro de 2016, encontra-se com prazo de vigência até o dia 19 de janeiro de 2018, no valor original e atual de R\$ 66.420,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e vinte reais).

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 003/FMS/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a justificativa, da lavra do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, a qual solicita e motiva a presente prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia 19 de janeiro de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante ao Ofício n.º 001/18, datada de 11 de janeiro de 2018, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 19 de janeiro de 2019.

**Parágrafo Primeiro:** Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 20/18**, datada de 02 de janeiro de 2018, com valor de R\$ 62.730,00 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta reais), ficando o saldo restante de R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais) a ser empenhado no exercício financeiro subsequente.

**Parágrafo Segundo:** Ficará facultado ao Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem qualquer indenização, desde que comunique à Contratada, por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

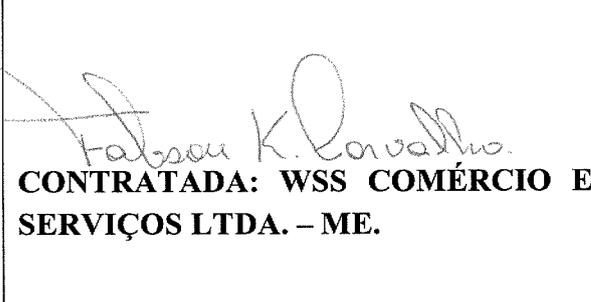
**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de janeiro de 2018.

  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Fundo Municipal de Saúde

  
**CONTRATADA: WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME.**

**TESTEMUNHA:**   
CPF (MF): 112.818.794-95

**TESTEMUNHA:**   
CPF (MF): 595.549.509-68

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: WSS COMÉRCIO E**  
**SERVIÇOS LTDA – ME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **2º Termo Aditivo ao Contrato** nº 003/FMS/2016. **Processo** nº 050/FMS/2015. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 029/FMS/2015. **Tramitação**: 2ª CPL - **Natureza do Objeto**: Prorrogação – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 19 de Janeiro de 2019. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.909.604/0001-51, com sede à Rua Maria Adelaide, nº 91, Vila Popular, Olinda/PE. **Valor Atual**: **R\$ 66.420,00** (sessenta e seis mil quatrocentos e vinte reais). **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2018.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:9B7DFAF7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/03/2018. Edição 2034  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>